



MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 006/2020

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2019

O **Município de Augusto Pestana/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Vilmar Zimmermann**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o Resultado da Prova Objetiva, anteriormente divulgado.

2. Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, e sendo desnecessária a realização do ato público de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **Classificação Final do Processo Seletivo Público 01/2019**, para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICROÁREA RURAL II ESF I: RINCÃO DOA MULLER/ RINCÃO DOS BAZZANAS, MICROÁREA RURAL III ESF I: ROSÁRIO, MICROÁREA RURAL IV ESF I: SÃO MIGUEL/ RINCÃO DOS KLEIN, MICROÁREA RURAL IV ESF II: RINCÃO COMPRIDO/BOCA DA PICADA/ RINCÃO DOS FRANCO, MICROÁREA RURAL V ESF II: PONTE BRANCA/RINCÃO DO PROGRESSO, MICROÁREA URBANA I ESF II: BAIRRO SOST/BAIRRO ESPERANÇA, MICROÁREA URBANA VI ESF I: BAIRRO SOL NASCENTE/ PARTE DO CENTRO DA CIDADE, MICROÁREA URBANA VI ESF II: CIDADE/ CENTRO, MICROÁREA URBANA VII ESF II: PARTE DO BAIRRO ESPERANÇA/CIDADE CENTRO)** conforme o **Anexo** deste edital, e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame.

2.1. Não há homologação final para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICROÁREA RURAL I ESF I: FUNDO DO CAMBARÁ**, em razão do não comparecimento dos candidatos inscritos à Prova Objetiva, para **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (MICROÁREA RURAL III ESF II: BOM PRINCÍPIO/LINHA PROGRESSO, MICROÁREA RURAL V ESF I: ARROIO BONITO/ SEDE VELHA, MICROÁREA URBANA VII ESF I: CIDADE CENTRO E PARTE DO BAIRRO SOL / NASCENTE)** em razão da ausência de aprovados na Prova Objetiva, nos termos do item 5.1.1, do Edital 001/2019 e para **MICROÁREA RURAL II ESF II: FUNDO ALEGRE/ MARMELEIRO**, em razão da ausência de inscritos.

3. Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no **Mural do Município de Augusto Pestana**, dos sites **www.augustopestana.rs.gov.br**, **www.diariomunicipal.com.br/famurs** e **www.objetivas.com.br**.

4. Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do **Mural do Município de Augusto Pestana**, do site **www.augustopestana.rs.gov.br**, sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, até que expire o seu prazo de validade, nos meios acima dispostos, assim como manter atualizados os seus dados junto ao **Município**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, sob o risco de perder o prazo para contratação.

Município de Augusto Pestana/RS, 28 de fevereiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*